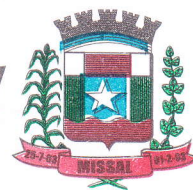


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 295, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 285/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 22 a 31 de maio do corrente ano, 10 (DEZ) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **CLAIRE CRISTIANE ROHDEN FERNANDES**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agendamento para Tratamento fora de Domicílio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal